



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 253/2023

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, doravante denominado **MUNICÍPIO LOCATÁRIO** e **TAISA DALMOLIN FEDRIGO**, inscrita no CPF sob nº 008.425.890-07, residente e domiciliada em Frederico Westphalen/RS, doravante denominado **LOCADOR**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA REGÊNCIA

Esse termo aditivo reger-se-á pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo base na Dispensa de Licitação nº 71/2023 e Processo Licitatório nº 285/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação da vigência do contrato administrativo nº 253/2023, datado de 18 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Fica alterada a cláusula quarta – *da vigência do contrato*, prorrogando a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, até 18/12/2025, em atendimento a solicitação em anexo.


E decorrencia das alterações deste termo aditivo ocorre o aumento no valor do contrato em **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo e seus posteriores aditivos permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Frederico Westphalen, 10 de dezembro de 2024.


JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal
Contratante Locatário

gov.br

Documento assinado digitalmente

TAISA DALMOLIN FEDRIGO

Data: 11/12/2024 17:21:53-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

TAISA DALMOLIN FEDRIGO
Locador